

**EDITAL Nº 058/2018**  
**30º CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Considerando o Processo Administrativo Nº 158/2018 que trata da contratação de Bio-médicos.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - CONVOCA** candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, até dia **até dia 04 de outubro de 2018 das 09h00min as 11h30min**, munidos dos documentos conforme **Art. 3º** desta convocação.

**Art. 2º - AMPLA CONCORRÊNCIA**

**BIOMÉDICO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2707	GEORGIA FERNANDA GELMINI	62.00	3
4662	MUNIRA CHURK LAGO	57.50	4
2419	LUANA CARVALHO SARAIVA	55.50	5
889	EVELIN NODARI BOGARIN	47.00	6
4894	YANNA MEDEIROS FURTADO	47.00	7
331	TAYANE VILAS BOAS RIOS	46.50	8
4140	GUSTAVO BANASZESKI	45.00	9
1401	MATEUS HENRIQUE FITZ	44.00	10
132	LAMONYERI SAIARA DEFENDI DE PAULA	44.00	11

**Art. 3º** O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da Certidão Negativa de Débito ,**
- XII. Certidão ética conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.**
- XIII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIV. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XVI. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVII. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XIX. Cartão SUS.

**Art. 4º** - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

**Art. 5º** - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admis-

sional.

**Art. 6º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 7º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

**Art. 8º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2018.

**SERGIO MOACIR FABRIZ**

Diretor Presidente

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017